

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD E O (A) COORDENADOR(A)-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 283 e ss. da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017) e considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 1447/2022- INQU.ADMINIST-SEAD, procedente da SEDUC, relativo à solicitação de instauração de inquérito administrativo disciplinar em face do (a) servidor (a) EDIVALDO BRANT DA ROCHA.

Resolvem,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo em face do (a) servidor (a) EDIVALDO BRANT DA ROCHA, CPF nº ***.971.***-49, ocupante do cargo de provimento Efetivo de EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS no(a) SEDUC, para fins de apuração de abandono de cargo público, com fundamento no art. 263, inciso I, §1º, c/c art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77, com possibilidade de aplicação da penalidade prevista no art. 258, V da Lei 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá a uma das Comissões de Inquérito Administrativo Disciplinar, previstas no art. 1º do Decreto nº 30.768/2017 e Portaria Conjunta SEAD/PGE nº 02/2022, art. 1º, incisos II e III, o processamento e conclusão deste procedimento.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 287 da Lei nº 2.148/77.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 25 de abril de 2022.

Manuel Dernival Santos Neto
Secretário de Estado da Administração

MÁRCIO LEITE DE REZENDE
Coordenador(a) – Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1272
DE 26 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei (Federal) nº 10.520/02 e no art. 4º do Decreto Estadual nº 24.912, de 20 de dezembro de 2007:

Considerando as reclamações formais prestadas pelo Diretor Geral de Serviços Centralizados da Secretaria de Estado da Administração, por intermédio dos despachos nº. 1724/2022-SEAD e 1725/2022-SEAD;

Considerando a suposta inexecução do contrato de fornecimento pelo descumprimento da Ata de Registro de Preços nº. 033/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 139/2021, pela empresa **QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ nº 27.302.334/0001-76;**

Considerando os pressupostos do Contraditório e da Ampla Defesa na condução da atividade administrativa voltada para o exercício de prerrogativas da Administração que visem restringir direitos dos administrados,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo destinado à apuração da licitude na conduta da empresa **QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ nº 27.302.334/0001-76**, no procedimento correspondente, e, sendo o caso, à indicação fundamentada da sanção administrativa cabível.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente, instituída pela Portaria nº 195 de 18 de janeiro de 2022, para instruir o processo administrativo.

Art. 3º Fica definido o prazo máximo de 120 dias contados da assinatura desta portaria para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em 26 de abril de 2022.

MANUEL DERNIVAL SANTOS NETO
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AUDITOR TÉCNICO DE TRIBUTOS
EDITAL Nº 4 - SEFAZ/SE, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O Secretário de Estado da Administração do Estado de Sergipe e o Secretário de Estado da Fazenda do Estado de Sergipe tornam públicos o **resultado final nas provas objetivas** e o **resultado provisório na prova discursiva**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Auditor Técnico de Tributos.

1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS OBJETIVAS E DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na disciplina de Português da P_1 , número de acertos na P_1 , nota final na P_1 , número de acertos na P_2 , nota final na P_2 , nota final nas provas objetivas, nota provisória no estudo de caso da P_3 , nota provisória na redação da P_3 e nota provisória na P_3 .

10000410, Airtton Keller, 4.00, 12, 12.00, 74, 148.00, 160.00, 19.87, 6.53, 26.40 / 10002571, Ana Beatriz Paiva Lessa Lima, 6.00, 16, 16.00, 74, 148.00, 164.00, 17.03, 5.03, 22.06 / 10000811, Ana Caroline Silva de Santana, 4.00, 12, 12.00, 79, 158.00, 170.00, 17.08, 5.08, 22.16 / 10004447, Anderson de Farias Bezerra, 6.00, 15, 15.00, 72, 144.00, 159.00, 11.99, 4.56, 16.55 / 10003926, Andre Sousa Alves, 5.00, 14, 14.00, 76, 152.00, 166.00, 14.12, 3.12, 17.24 / 10004019, Arthur Santos Silva, 5.00, 16, 16.00, 71, 142.00, 158.00, 11.86, 4.60, 16.46 / 10001849, Bruna Vieira Barbosa, 6.00, 13, 13.00, 78, 156.00, 169.00, 16.76, 8.49, 25.25 / 10003446, Bruno de Souza Viard, 5.00, 15, 15.00, 76, 152.00, 167.00, 19.04, 7.45, 26.49 / 10002598, Camilla Cabral Dalia, 6.00, 15, 15.00, 72, 144.00, 159.00, 13.31, 7.18, 20.49 / 10002787, Carlos Antonio Porfirio de Albuquerque Junior, 5.00, 16, 16.00, 77, 154.00, 170.00, 16.24, 5.73, 21.97 / 10002635, Clara Silverio Diogenes, 6.00, 17, 17.00, 78, 156.00, 173.00, 12.35, 7.83, 20.18 / 10001554, Claudemir Carlos de Medeiros Junior, 5.00, 15, 15.00, 73, 146.00, 161.00, 15.67, 5.81, 21.48 / 10002342, Cleiton Lopes de Carvalho, 6.00, 14, 14.00, 72, 144.00, 158.00, 9.65, 3.88, 13.53 / 10000750, Daniel Alves Silveira, 4.00, 13, 13.00, 82, 164.00, 177.00, 16.52, 6.31, 22.83 / 10005049, Daniel Irapua Lima de Holanda, 6.00, 15, 15.00,

72, 144.00, 159.00, 12.14, 5.20, 17.34 / 10004775, Danielle de Souza Oliveira, 5.00, 12, 12.00, 73, 146.00, 158.00, 15.09, 8.56, 23.65 / 10001813, Dianna Morant Holanda de Oliveira, 5.00, 15, 15.00, 72, 144.00, 159.00, 17.34, 6.53, 23.87 / 10000434, Eder da Silva Alves Junior, 6.00, 16, 16.00, 72, 144.00, 160.00, 18.19, 6.43, 24.62 / 10004604, Edgard Campos Ferreira, 4.00, 14, 14.00, 75, 150.00, 164.00, 17.47, 2.43, 19.90 / 10001513, Eliabe Miqueias Santana de Carvalho, 5.00, 12, 12.00, 73, 146.00, 158.00, 12.47, 2.79, 15.26 / 10000241, Fabio do Valle Librelon, 5.00, 14, 14.00, 75, 150.00, 164.00, 14.80, 7.83, 22.63 / 10003530, Felipe Fernandes Miranda Souto Maior, 5.00, 17, 17.00, 73, 146.00, 163.00, 17.72, 5.00, 22.72 / 10002209, Fernanda Magalhaes Ivo de Melo Menezes, 6.00, 15, 15.00, 72, 144.00, 159.00, 15.85, 6.28, 22.13 / 10000226, Filipe Nery Maciel Lins, 5.00, 14, 14.00, 78, 156.00, 170.00, 16.60, 7.25, 23.85 / 10005580, Flavio Henrique Frutuoso da Rocha e Silva, 5.00, 13, 13.00, 75, 150.00, 163.00, 16.12, 3.89, 20.01 / 10000517, Guilherme Alves Passos, 5.00, 14, 14.00, 81, 162.00, 176.00, 16.88, 3.05, 19.93 / 10002855, Guilherme Goncalves Furtado Lima, 5.00, 16, 16.00, 76, 152.00, 168.00, 15.50, 4.04, 19.54 / 10000913, Gustavo Alves Silveira, 5.00, 15, 15.00, 78, 156.00, 171.00, 17.84, 7.55, 25.39 / 10003160, Gustavo Burity de Lima, 6.00, 17, 17.00, 78, 156.00, 173.00, 17.29, 8.58, 25.87 / 10002411, Hudson Pinto Tavares, 5.00, 16, 16.00, 76, 152.00, 168.00, 17.16, 5.35, 22.51 / 10004176, Iara de Souza Barbosa Fernandes, 6.00, 14, 14.00, 73, 146.00, 160.00, 14.19, 7.97, 22.16 / 10002892, Isabela de Gouvea Schetine, 5.00, 16, 16.00, 75, 150.00, 166.00, 17.37, 3.85, 21.22 / 10003066, Isabela Figueredo Silva, 6.00, 14, 14.00, 73, 146.00, 160.00, 14.69, 3.12, 17.81 / 10000989, Italo Nogueira Gomes Ribeiro, 5.00, 15, 15.00, 77, 154.00, 169.00, 16.90, 17.86, 5.65, 26.88 / 10000162, Jade Cunha Lopes, 5.00, 14, 14.00, 78, 156.00, 170.00, 16.21, 4.08, 20.29 / 10002809, Jayme Lima Hollanda Cavalcanti, 5.00, 13, 13.00, 77, 154.00, 167.00, 15.51, 3.90, 19.41 / 10004177, Jesus Antonio Fernandes Junior, 5.00, 15, 15.00, 75, 150.00, 165.00, 19.93, 5.20, 25.13 / 10003605, Joao Alberto de Lins Wanderley Hora Batista, 6.00, 14, 14.00, 74, 148.00, 162.00, 17.68, 8.25, 25.93 / 10002625, Joao Marcos de Jesus Oliveira, 5.00, 16, 16.00, 71, 142.00, 158.00, 18.05, 6.66, 24.71 / 10002447, Joao Paulo Monteiro Couto, 4.00, 14, 14.00, 72, 144.00, 158.00, 15.58, 4.94, 20.52 / 10001795, Jose Arrais Maia Neto, 6.00, 16, 16.00, 73, 146.00, 162.00, 14.01, 3.44, 17.45 / 10002432, Jose Francisco Dantas Manguera da Silva, 6.00, 17, 17.00, 81, 162.00, 179.00, 14.29, 4.00, 18.29 / 10004305, Julia Lessa Adorno, 4.00, 13, 13.00, 73, 146.00, 159.00, 15.06, 6.51, 21.57 / 10001357, Kristiane da Silva Carvalho, 6.00, 16, 16.00, 74, 148.00, 164.00, 18.20, 7.98, 26.18 / 10000462, Larissa Albuquerque Marques Silva, 6.00, 13, 13.00, 81, 162.00, 175.00, 18.00, 5.16, 23.16 / 10000415, Luanda Jennyfer Passos Buarque, 6.00, 15, 15.00, 76, 152.00, 167.00, 17.59, 8.08, 25.67 / 10001192, Lucas Sandre Leopoldino, 6.00, 16, 16.00, 84, 168.00, 184.00, 18.06, 3.55, 21.61 / 10000794, Luis Felipe de Mesquita Alcantara, 5.00, 14, 14.00, 75, 150.00, 164.00, 14.75, 4.50, 19.25 / 10001865, Marcela Oliveira Martins, 6.00, 15, 15.00, 76, 152.00, 167.00, 16.43, 5.09, 21.52 / 10001198, Marcos Antonio Figueiredo Araujo, 5.00, 15, 15.00, 73, 146.00, 161.00, 16.04, 4.71, 20.75 / 10003612, Marcos Vinicius Oliveira Veloso Furtado, 5.00, 14, 14.00, 78, 156.00, 170.00, 11.70, 5.15, 16.85 / 10004699, Marcos Vinicius Santos Reis, 4.00, 14, 14.00, 75, 150.00, 164.00, 16.50, 4.65, 21.15 / 10003060, Matheus Matos Passos Lima, 6.00, 15, 15.00, 77, 154.00, 169.00, 16.76, 2.53, 19.29 / 10003014, Nathalia Crispim Milanes, 6.00, 12, 12.00, 73, 146.00, 158.00, 16.24, 5.94, 22.18 / 10003337, Otavio Augusto Batista Melo, 6.00, 15, 15.00, 72, 144.00, 159.00, 14.55, 5.80, 20.35 / 10001469, Pedro Henrique Carvalho de Paula, 5.00, 16, 16.00, 72, 144.00, 160.00, 16.07, 3.16, 19.23 / 10004308, Rafael Ribeiro da Cruz, 5.00, 13, 13.00, 78, 156.00, 169.00, 12.93, 8.53, 21.46 / 10003374, Renan Aragao Costa Melo, 6.00, 16, 16.00, 73, 146.00, 162.00, 18.13, 5.20, 23.33 / 10003485, Renata Hiromi Kitamura, 6.00, 14, 14.00, 72, 144.00, 158.00, 13.76, 8.51, 22.27 / 10002267, Rodrigo Lima Aragao, 6.00, 16, 16.00, 74, 148.00, 164.00, 11.12, 6.40, 17.52 / 10000356, Sheilla Souza Prata, 5.00, 14, 14.00, 76, 152.00, 166.00, 14.34, 9.18, 23.52 / 10002309, Silvio Roberto Santos Aragao, 5.00, 15, 15.00, 78, 156.00, 171.00, 5.55, 5.84, 11.39 / 10003008, Tadeu Oliveira de Aguiar Filho, 6.00, 15, 15.00, 74, 148.00, 163.00, 16.81, 4.81, 21.62 / 10002001, Thais Garibaldi Fernandes, 5.00, 14, 14.00, 79, 158.00, 172.00, 14.71, 7.25, 21.96 / 10000045, Thais Milena Alice da Silva, 5.00, 15, 15.00, 74, 148.00, 163.00, 17.01, 4.34, 21.35 / 10002343, Thiago Hans Araujo da Silva, 5.00, 16, 16.00, 72, 144.00, 160.00, 14.17, 6.84, 21.01 / 10000049, Victor Brito Villar, 6.00, 15, 15.00, 81, 162.00, 177.00, 16.59, 3.73, 20.32 / 10000914, Vitor Figueiredo Leal, 6.00, 16, 16.00, 76, 152.00, 168.00, 18.26, 9.80, 28.06 / 10003689, Vitor Porciuncula Sampaio, 6.00, 17, 17.00, 76, 152.00, 169.00, 14.71, 4.81, 19.52 / 10001785, Yuri Vincenzo Gentili, 5.00, 13, 13.00, 85, 170.00, 183.00, 15.70, 6.78, 22.48.

1.1.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos **candidatos que solicitaram concorrer na condição de pessoa com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na disciplina de Português da P_1 , número de acertos na P_1 , nota final na P_1 , número de acertos na P_2 , nota final na P_2 , nota final nas provas objetivas, nota provisória no estudo de caso da P_3 , nota provisória na redação da P_3 e nota provisória na P_3 .

10005654, Andre Cristiano Ikijiri, 6.00, 14, 14.00, 61, 122.00, 136.00, 16.32, 9.65, 25.97 / 10001971, Antonyone Barros de Lima, 4.00, 12, 12.00, 56, 112.00, 124.00, 6.61, 4.00, 10.61 / 10001899, Arthur de Oliveira Botossi, 3.00, 10, 10.00, 58, 116.00, 126.00, 12.03, 6.24, 18.27 / 10003905, Breno de Oliva Leite, 5.00, 13, 13.00, 69, 138.00, 151.00, 17.64, 6.52, 24.16 / 10001554, Claudemir Carlos de Medeiros Junior, 5.00, 15, 15.00, 73, 146.00, 161.00, 15.67, 5.81, 21.48 / 10003357, Cledson Cardoso da Silva, 6.00, 13, 13.00, 70, 140.00, 153.00, 16.14, 5.20, 21.34 / 10004929, Daniel Torres de Cerqueira, 6.00, 15, 15.00, 67, 134.00, 149.00, 15.61, 7.03, 22.64 / 10004822, Fabio Gomes Fernandes, 6.00, 12, 12.00, 55, 110.00, 122.00, 15.94, 4.98, 20.92 / 10004374, Felipe de Araujo Dias, 4.00, 11, 11.00, 70, 140.00, 151.00, 7.59, 6.17, 13.76 / 10003028, Iuri Rodrigo Ferreira Alves da Silva, 5.00, 12, 12.00, 62, 124.00, 136.00, 14.18, 5.00, 19.18 / 10000626, Jonatas Lesniczki de Carvalho Faria, 6.00, 15, 15.00, 59, 118.00, 133.00, 12.31, 6.95, 19.26 / 10005323, Lais Brayner Cerqueira de Santana, 6.00, 14, 14.00, 58, 116.00, 130.00, 12.97, 8.35, 21.32 / 10000174, Luiz Claudio Santos Alves, 5.00, 11, 11.00, 55, 110.00, 121.00, 0.67, 8.31, 8.98 / 10005478, Mayara Fonseca Teixeira, 5.00, 10, 10.00, 65, 130.00, 140.00, 18.54, 5.92, 24.46 / 10000290, Pedro Andre Martins Ramos, 6.00, 11, 11.00, 63, 126.00, 137.00, 17.55, 3.93, 21.48 / 10000963, Perocelio Tenorio Cavalcanti Junior, 5.00, 12, 12.00, 55, 110.00, 122.00, 16.24, 5.10, 21.34 / 10003354, Rafael Batista Lobo, 6.00, 15, 15.00, 71, 142.00, 157.00, 16.39, 9.95, 26.34 / 10004992, Rafael Oliveira Almeida, 6.00, 16, 16.00, 62, 124.00, 140.00, 17.30, 7.81, 25.11 / 10001087, Suzanne Almeida Silva, 3.00, 10, 10.00, 60, 120.00, 130.00, 11.79, 5.80, 17.59 / 10004916, Vitor Mendes Ribeiro, 5.00, 11, 11.00, 56, 112.00, 123.00, 5.81, 3.13, 8.94.

1.1.2 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos **candidatos que se autodeclararam afrodescendentes**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na disciplina de Português da P_1 , número de acertos na P_1 , nota final na P_1 , número de acertos na P_2 , nota final na P_2 , nota final nas provas objetivas, nota provisória no estudo de caso da P_3 , nota provisória na redação da P_3 e nota provisória na P_3 .

10004684, Anderson de Lima Santos, 6.00, 13, 13.00, 71, 142.00, 155.00, 12.17, 4.19, 16.36 / 10002085, Antonioni Assis Andrade do Monte, 6.00, 13, 13.00, 72, 144.00, 157.00, 15.27, 5.73, 21.00 / 10004019, Arthur Santos Silva, 5.00, 16, 16.00, 71, 142.00, 158.00, 11.86, 4.60, 16.46 / 10000750, Daniel Alves Silveira, 4.00, 13, 13.00, 82, 164.00, 177.00, 16.52, 6.31, 22.83 / 10004305, Julia Lessa Adorno, 4.00, 13, 13.00, 73, 146.00, 159.00, 15.06, 6.51, 21.57 / 10001357, Kristiane da Silva Carvalho, 6.00, 16, 16.00, 74, 148.00, 164.00, 18.20, 7.98, 26.18 / 10003923, Luan Michel Menezes Carvalho, 4.00, 12, 12.00, 71, 142.00, 154.00, 16.66, 4.95, 21.61 / 10001469, Pedro Henrique Carvalho de Paula, 5.00, 16, 16.00, 72, 144.00, 160.00, 16.07, 3.16, 19.23 / 10002441, Thialle Queiroz de Oliveira, 6.00, 15, 15.00, 71, 142.00, 157.00, 14.03, 6.28, 20.31 / 10000049, Victor Brito Villar, 6.00, 15, 15.00, 81, 162.00, 177.00, 16.59, 3.73, 20.32 / 10000348, Willian Cavalheiro Santos, 4.00, 14, 14.00, 70, 140.00, 154.00, 17.86, 6.56, 24.42.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

2.1 Os candidatos poderão ter acesso à prova discursiva e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório na prova discursiva das **10 horas do dia 2 de maio de 2022 às 18 horas do dia 3 de maio de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz_se_21_auditor, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da prova discursiva avaliada e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - SEFAZ/SE, de 30 de dezembro de 2021, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **6 de maio de 2022**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz_se_21_auditor.

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação.

3.3 O edital de resultado final na prova discursiva, para todos os candidatos, e de convocação para a apreciação de títulos e para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer na condição de pessoa com deficiência será publicado no *Diário Oficial do Estado de Sergipe* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz_se_21_auditor, na data provável de **20 de maio de 2022**.

MANUEL DERNIVAL SANTOS NETO
Secretário de Estado da Administração

MARCO ANTONIO QUEIROZ
Secretário de Estado da Fazenda

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Administração

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Administração baixou as seguintes portarias:

PORTARIA Nº 857/2022 - Repreende **JOENILSON DOS SANTOS SILVA FERREIRA**, C.P.F. nº XXX.295.325-XX, Oficial Administrativo, Categoria M-1, Padrão F, do Grupo Ocupacional ADMINISTRAÇÃO GERAL - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

PORTARIA Nº 870/2022 - Suspende **DAYSE FERNANDA MENDONÇA DE ALMEIDA**, C.P.F. nº XXX.696.635-XX, Merendeiro Escolar, Categoria B-1, Padrão E, do Grupo Ocupacional Administração Geral - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte da Cultura, por 10 (dez) dias, convertendo a referida suspensão em multa, conforme arts. 260, Incisos I e II e 261, da Lei nº 2.148/77.

PORTARIA Nº 872/2022 - Exonera a pedido, **LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS**, C.P.F. nº XXX.978.585-XX, Guarda de Segurança do Sistema Prisional, Classe Ini, do Grupo Ocupacional Carreira Justiça/Guarda Segurança Prisional, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Justiça, do trabalho e da Defesa ao Consumidor, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2022.

Aracaju, 28 de abril de 2022.

Manuel Dernal Santos Neto
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviço de manutenção e teste hidrostático de 62 cilindros de mergulho e de 65 cilindros de proteção respiratória utilizados pelo CBM-SE. DATA DE ABERTURA: 13/05/2022, às 08h15m. **SESSÃO DE DISPUTA:** 13/05/2022, às 09h00m. **NO SÍLIO:** www.licitacoes-e.com.br (ID: 935547). **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Estadual nº 8.747, de 09/09/2020; Lei Estadual nº 5.280, de 29/01/2004; Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2006; Decreto Estadual nº 40.638, de 30 de julho de 2020. **PARECER JURÍDICO N.º 1585/2022-PGE- ÓRGÃO SOLICITANTE:** CBM-SE **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **ENDEREÇO:** Rua Duque de Caxias, n.º 346, Bairro São José, Aracaju/SE, das 7 às 13h. FONE: (79) 3179-3606.

Aracaju, 28 de abril de 2022.

GETÚLIO RIBEIRO
Pregoeiro - SGCC/SEAD

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Superintendência Geral de Compras Centralizadas

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022

PROCESSO Nº: 1241/202X-COMPRAS.GOV-SSP

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de 312 (trezentos e doze) veículos automotores para a Polícia Civil do Estado do Sergipe.

DATA DE ABERTURA: 12/05/2022 às 09 horas.

SESSÃO DE DISPUTA: 12/05/2022 às 10 horas.

NO SÍLIO: www.licitacoes-e.com.br ID (935621).

ÓRGÃO SOLICITANTE: SSP

BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Leis Estaduais nº 5.280, nº 5.848/2006, nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 40.638/2020

PARECER JURÍDICO Nº 1795/2022

Formalização de Consultas e Edital:

www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

SEAD: Rua Duque de Caxias, 346 - São José

Aracaju, 28 de abril de 2022.

ARIOSVALDO MENEZES LEITE
Pregoeiro - SGCC/Sead.

Extrato

Contrato nº 02/2022 - Inexigibilidade nº 02/2022

Contratante: Governo do Estado, por meio do Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Administração Estadual (FDRH) da Secretaria de Estado da Administração (SEAD).

Contratado: Eleva Serviços de Consultoria e Tributária LTDA (CNPJ 35.413.498/0001-07).

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do curso "e-Social para Órgãos Públicos", considerando a necessidade da atualização e capacitação dos agentes que atuam na área.

Valor Global: Para a realização de 02 (duas) turmas (com material didático), o Contratante pagará ao Contratado o valor global de R\$ 39.860,00 (trinta e nove mil e oitocentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: 15401. 04.128.0017 497 33.90.00 0270.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato é a partir de 26 de abril de 2022, encerrando-se com a prestação definitiva dos serviços.

Base Legal: inciso II, artigo 25, Lei nº 8.666/93.

Parecer Jurídico nº: 6530/2021 - PGE/SE.

Aracaju, 26 de abril de 2022

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE JULGAMENTO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022

No Extrato da ata do Publicado no DOE do dia 28/04/2022, folha 7.

Onde se Lê:

CONTRATADA: TEXTGRAF EDITORA LTDA - CNPJ: 13898.933/0001-02

Leia-se:

CONTRATADA: TEXTGRAF EDITORA LTDA - CNPJ: 13898.993/0001-02

Aracaju, 28 de abril de 2022.

ANA HELENA BARRETO SOARES
Pregoeira - SGCC/SEAD

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2021

Processo Administrativo: 1743/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 174/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS – PARTE II

Data de Assinatura: 14/01/2022

Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93 c/c art. 24 do Decreto Estadual nº 25.728/2008, o Secretário de Estado da Administração e o Diretor Geral de Registro de Preços da Superintendência Geral de Compras Centralizadas, tornam público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na referida ata. Informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis no sítio eletrônico www.comprasnet.se.gov.br

Aracaju, 20 de abril de 2022.

Cristiana Ferreira de Melo
Gerente Geral do Sistema de Registro de Preços – GERSEP/SGCC

Manuel Dernal Santos Neto
Secretário de Estado da Administração

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL Nº 04/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O COORDENADOR GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 4º, inciso I do Decreto Governamental nº 29.976, de 01 de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (DOE nº 27.774, de 01/09/2017), tendo em vista o disposto no art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Sergipe), considerando o inteiro teor do Processo Administrativo Virtual nº **1531/2020-INQU.ADMINIST-SEAD**, procedente da Secretaria de Estado da Saúde - SES, relativo à denúncia de acumulação ilegal de cargos públicos em face da servidora **MARIA LIMA (CPF nº 403.XXX.XXX-72)**, e considerando, finalmente, restar frustrada a tentativa de citação por intermédio de Aviso de Recebimento - AR, encontrando-se a mesma em lugar incerto e não sabido, **CITA a Sra. MARIA LIMA**, por meio do presente Edital, para comparecimento na sede desta Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 346, São José, Aracaju/SE, Fone: (79) 3226-2335 - Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e apresentação de **DEFESA PRÉVIA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 289, § 1º, da supracitada Lei, que poderá ser encaminhada através do e-mail: copsiad.inquerito1@sead.se.gov.br.

Aracaju/SE, 20 de abril de 2022

Manuel Dernal Santos Neto
Secretário(a) de Estado

MÁRCIO LEITE DE REZENDE
Procurador(a) do Estado

Coordenador-Geral da Comissão Permanente de
Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Administração

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Administração baixou as seguintes portarias, conforme disposto nos Decretos nº 17.851/98 e nº 29.753/14, na Lei nº 8.496/18 e legislação correlata:

PORTARIA DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
718/2022	xxx.663.945-xx	CLAUDINEY EVANDY GREGORIO COSTA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEAD	SSP
950/2022	xxx.345.475-xx	WOLNEY DA SILVA	TÉCNICO DE TELEPROCESSAMENTO	EMGETIS	ADEMA
955/2022	xxx.120.025-xx	GILTON DE ANDRADE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEIAS	SEJUC
1013/2022	xxx.331.805-xx	JAIR MARCELO DOS SANTOS	MOTORISTA/QPE/PH	FSPH-EFET	SSP
1016/2022	xxx.100.941-xx	VICTOR HUGO BARRETO DE SENA SAMPAIO	ESP POLÍTICAS PUBL E GEST GOVERNAMENTAL	SEAD	SEGG
1018/2022	xxx.578.935-xx	MARIA ELIANE SOUZA FRANCA BARRETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - AC/2018	EMDAGRO	SEAGRI
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
408/2022	xxx.375.425-xx	PEDRO DE SANTANA SANTOS	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEDUC-EFETIVO	PM DE N SRA. SOCORRO
1017/2022	xxx.620.825-xx	GABRIELA ZELICE DE QUEIROZ DA CRUZ	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEDUC-EFETIVO	PMAJU
PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
1015/2022	xxx.100.941-xx	VICTOR HUGO BARRETO DE SENA SAMPAIO	ESP POLÍTICAS PUBL E GEST GOVERNAMENTAL	SEAD	SEDUC-EFETIVO

MANUEL DERNIVAL SANTOS NETO
Secretário de Estado da Administração

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DAF

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 020/2018-SSP/SE

Em conformidade com a cláusula terceira, parágrafo dez do contrato nº 020/2018, celebrado entre esta Secretaria de Segurança Pública e a empresa TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, que trata da locação de 75 (setenta e cinco) veículos automotores, destinados a atender as necessidades da SSP/SE.

Com previsão de reajuste de valor, fica APOSTILADO ao presente contrato, retroativo a Abril/2019 a Março/2020, perfazendo um total anual de R\$ 5.741.526,87 (cinco milhões, setecentos e quarenta e um mil, quinhentos e vinte seis reais e oitenta e sete centavos), resultante da aplicação do índice de IPCA de 1,03302960%

Aracaju, 28 de abril de 2022.

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DAF

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 012/2019

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADO: PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de alimentação aos custodiados nas delegacias da Capital e Grande Aracaju.

VIGÊNCIA: 30/04/2022 A 30/04/2023.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Parecer Jurídico Nº.923/2022, PGE/SE.

DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2022.

JOÃO ELOY DE MENEZES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DAF

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 010/2019

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADO: PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de alimentação servidores plantonistas lotados na Superintendência de Polícia Civil, Instituto de Criminalista, Instituto Médico Legal, Instituto de Identificação, CIOSP.

VIGÊNCIA: 19/03/2022 A 19/03/2023.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Parecer Jurídico Nº.1060/2022, PGE/SE.

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2022.

JOÃO ELOY DE MENEZES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DAF

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 048/2020-SSP/SE

Em conformidade com a cláusula quarta, parágrafo segundo do contrato nº 48/2020, celebrado entre esta Secretaria de Segurança Pública e a empresa NOSSA FROTA SERVIÇOS EIRELI, que

trata da locação de 125 (cento e vinte e cinco) veículos automotores, destinados a atender as necessidades da SSP/SE.

Com previsão de reajuste de valor, fica APOSTILADO ao presente contrato, retroativo a Agosto/2019 a Julho/2020, perfazendo um total anual de R\$ 2.054.896,35 (dois milhões, cinquenta e quatro e mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), resultante da aplicação do índice de IPCA de 1,02305451%

Aracaju, 28 de abril de 2022.

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DAF

EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº. 019/2022
DP 0191/2022-PORTAL DE COMPRAS
Processo 0106/2022

CONTRATANTE: SSP E O FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATADA: OI S/A - Em recuperação judicial

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação em caráter emergencial de serviços especializado na LOCAÇÃO DE CENTRAL PABX COM MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE APARELHOS DIGITAIS COM MANUTENÇÃO, para atender a todas unidades da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, especificações e demais condições constantes no Termo de Referência e conforme a proposta do contratado - Processo nº 106/2022.

PRAZO: O presente Contrato terá a vigência de até 180 dias, contados a partir da data da assinatura.

VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 240.246,06 (duzentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e seis reais e seis centavos), equivalentes a seis parcelas de R\$ 40.041,01 (quarenta mil, quarenta e um reais e um centavo). A contratante somente pagará à contratada pela efetiva execução dos serviços, após liquidação da obrigação.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93e Parecer Jurídico nº 1561/2022 de 25/03/2022 da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe.

DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2022

JOÃO ELOY DE MENEZES
Secretário de Estado da Segurança Pública

Justiça, do Trabalho e da Defesa do Consumidor

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2022
Extrato de Publicação

Proc. 82/2022-COMPRAS.GOV-CEHOP

Parecer: 1587/2022 - PGE

Participes: Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor - SEJUC e a Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP.

Objeto: Transferência de Competência Administrativa para realização de licitação, fiscalização e gerenciamento do contrato referente aos serviços de Adequação dos Alojamentos e Refeitório dos Agentes no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico - HCTP, em Aracaju/SE.

Vigência: De 28/04/2022 a 28/04/2023.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 28/04/2022.

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor